

PROJETO DE LEI Nº 003/ 2022

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2022, oriundo do Poder Executivo.

FIXA O VALOR DO MENOR SALÁRIO BASE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Sanharó, 24 de março de 2022.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente

1857

OTACAIMBO

1963